



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 027/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitação 016/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2012-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de uma MINI CARREGADEIRA NOVA. Conforme Especificações do Edital adjudicado à empresa:

- NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 9445 |
| Data 03 / 04 / 2012 |
| O-FUNCIONÁRIO |

Paço Municipal, 03 de Abril de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal